



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 029/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, ata de nº 323, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a reprovação do Plano de Trabalho apresentado pela entidade denominada Associação Ação Católica de Itumbiara, inscrita no CNPJ nº 02.574.907/0001-09, Projeto “REFORMA DE COMUNIDADE”, cujo repasse financeiro foi autorizado pela Lei nº 4.275, de 19 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Deliberar que os recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social sejam direcionados, prioritariamente, à execução dos serviços, programas e projetos tipificados pela Política de Assistência Social, o que não pode ser observado no projeto apresentado pela entidade supracitada.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de fevereiro de 2026.


Joaquim Tavares
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 029
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 02 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard